



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN

Memorando-Circular nº 57 /2010/PGFN/PGA-DGDAU

Brasília, 22 de abril de 2010.

Aos/Às Srs.(as) Procuradores-Regionais, Procuradores-Chefes e Procuradores-Seccionais da Fazenda Nacional.

Assunto: 1º Seminário de Prevenção e Combate à Fraude em Dívida Ativa da União

1. A Coordenação Jurídica de Ética e Disciplina (COJED) e a Coordenação-Geral da Dívida Ativa (CDA) sob a supervisão do Departamento de Gestão da Dívida Ativa e da Adjuntoria da Consultoria Administrativa estão organizando a realização do “**1º Seminário de Prevenção e Combate à Fraude na Dívida Ativa da União**”.

2. O Seminário ocorrerá na cidade de São Paulo com início no dia 26/05/2010, às 19 horas e término no dia 28/05/2010 às 17horas. O evento tem por objetivo a análise da tipologia das fraudes já detectadas na Dívida Ativa da União e a discussão sobre os meios de prevenção e controle de fraudes na Dívida Ativa.

3. O público alvo são os Procuradores da Fazenda Nacional que estejam diretamente envolvidos com o trabalho e/ou gestão da Dívida Ativa.

4. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, 2 (duas) vagas para cada uma das outras Procuradorias Regionais, 1 (uma) vaga para cada Procuradoria-Estadual e 1 (uma) vaga para cada Procuradoria-Seccional instalada e em funcionamento.

5. Tendo em vista que os eventos de capacitação da PGFN são coordenados pelo Centro de Altos Estudos, as Procuradorias-Regionais da Fazenda Nacional deverão, até o dia **29 de abril de 2010**, encaminhar a consolidação das indicações efetuadas pelas suas respectivas unidades, contendo a relação dos participantes (nome, lotação e função eventualmente ocupada pelo PFN designado). As informações deverão ser encaminhadas para os endereços eletrônicos apoio.espgfn@pgfn.gov.br e apoio.escola.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br.

6. **A marcação de passagens e a solicitação de diárias deverão ser providenciadas pelo apoio de cada unidade e serão custeadas pela verba de capacitação.**

Atenciosamente,

RICARDO SORIANO DE ALENCAR
Procurador-Geral Adjunto de Consultoria
Administrativa

PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Gestão da Dívida Ativa